



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

# EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar:

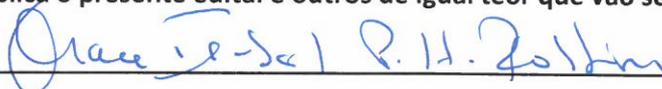
- A. Que seja autorizado o desenvolvimento das ações de resgate da concessão do serviço de saneamento em alta do concelho da Covilhã, resultante do contrato celebrado com a Águas da Serra, S.A., com efeitos da data da posse administrativa que não deverá ir além do dia 1 de janeiro de 2025;
- B. Que seja autorizada a comunicação da deliberação à empresa concessionária, para se pronunciar, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, concedendo para o efeito um prazo de 10 (dias) dias úteis;

Caso seja esse o sentido da decisão final:

- C. Requerer à ERSAR o respetivo parecer sobre o conteúdo da deliberação do ato administrativo de resgate;
- D. Autorizar o início do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazos junto de instituição financeira, para pagamento do preço do resgate da concessão.

Aprovar e autorizar a abertura do procedimentos para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros), para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã; e

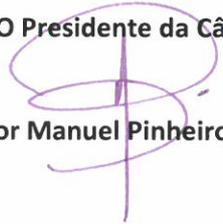
Aprovar a constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 21 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara

  
Vítor Manuel Pinheiro Pereira